



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016.

Protocolo Administrativo nº 247/16

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO, NAS RUAS DA FONTE E COLOMBO FELLINI, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 2.477 E 2.478/2016.

Em ata datada de 19/07/2016, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 013/2016, concluindo pela habilitação da licitante e classificação da proposta.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

<b>CHARRANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.</b>		
CNPJ nº 05.208.143/0001-07		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>1.</b>	Serviços de pavimentação na <b>Rua da Fonte:</b>	
	Valor dos Materiais	3.724,82
	Valor dos Serviços (mão-de-obra)	20.190,60
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>23.915,42</b>
<b>2.</b>	Serviços de pavimentação na <b>Rua Colombo Fellini:</b>	
	Valor dos Materiais	4.701,00
	Valor dos Serviços (mão-de-obra)	36.594,20
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>41.295,20</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 65.210,62</b>		

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias de acordo com cronograma físico financeiro, a contar da emissão da Ordem de Serviço. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

**JOSÉ CARLOS BREDÁ**  
Prefeito Municipal